



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07010001/25 - CONTRATO N° 20250239 - ORIGEM: Pregão N° 2025012001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J RUI BARBOSA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 76.385,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0014.2.039 - Garantia da Alimentacao Escolar - EJA, R\$ 3.500,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.361.0013.2.037 - Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE Ensino Fundamental, R\$ 20.300,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.046 - Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE Pré-Escola, R\$ 11.595,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.045 - Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE Creche, R\$ 40.990,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1653

g) Motivar as servidoras e servidores municipais requisitados pela Justiça Eleitoral através da iniciativa, junto à Câmara Municipal, de Projeto de Lei que lhes assegure gratificação pelo exercício de função de relevância junto à Justiça Eleitoral;

h) Incentivar a participação das pessoas do município no processo eleitoral, promovendo normatização que amplie os direitos de servidoras ou servidores municipais que participarem das Eleições como Auxiliares de Eleição, Delegadas ou Delegados de Prédio, Mesárias ou Mesários;

i) Indicar pessoa responsável pelos contatos diretos entre a Diretoria do Polo Administrativo Regional e a Prefeitura Municipal, Procuradora ou Procurador Municipal ou Secretária ou Secretário Municipal de Administração).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente Pacto de Cooperação correm, conforme a pactuação ora formalizada. Se relativas às obrigações da cláusula 3.1.1, cabem ao TRE/CE; se às obrigações da cláusula 3.1.2, à Prefeitura Municipal de <Município>; sem ônus, em qualquer caso, para o outro ente cooperante.

4.2 As despesas relacionadas à execução da parceria, efetuadas por cada cooperante, não configuram transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Pacto tem prazo até o dia **31 de dezembro de 2028** (fim do mandato eletivo) e início de validade a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

1 Este Pacto poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer das partes.

6.2 A celebração de novo Pacto de Cooperação revoga outro existente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente Pacto de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A publicação do presente Instrumento será feita em extrato, no Diário Oficial da União e no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, devendo ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura – presencial ou eletrônica – pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Pacto de Cooperação.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este Instrumento em **3 (três) vias**, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

JAGUARIBARA/CE,

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE -CE

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010001/25 - CONTRATO Nº 20250239 - ORIGEM: Pregão Nº 2025012001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J RUI BARBOSA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 76.385,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0014.2.039 - Garantia da Alimentação Escolar - EJA, R\$ 3.500,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.361.0013.2.037 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, R\$ 20.300,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.046 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola, R\$ 11.595,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.045 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Culinária, R\$ 40.990,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. Portaria nº 067/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250239
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025012001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. RUI BARBOSA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula Nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1653

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010001/25 - CONTRATO Nº 20250241 - ORIGEM: Pregão Nº 2025012001PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0014.2.039 - Garantia da Alimentação Escolar - EJA, R\$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.361.0013.2.037 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.046 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola, R\$ 12.000,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0801.12.365.0016.2.045 - Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche, R\$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. Portaria nº 068/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250241

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025012001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e IZAQUIEL MARTINS DA SILVA 00532101316 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula Nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010001/25 - CONTRATO Nº 20250242 - ORIGEM: Pregão Nº 2025012001PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: GLAUANE CARLOS VIEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 117.390,60 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0014.2.039 - Garantia da Alimentação Escolar - EJA, R\$ 9.396,40 no elemento de despesa 33903007: Material de